Habeas corpus. Penal. Processual Penal. Crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e organização criminosa. Prisão preventiva. Alegação de excesso de prazo. Ocorrência. Demora excessiva na tramitação do feito, apesar da sua complexidade. Constrangimento ilegal caracterizado. Ordem concedida. Imposição de medidas cautelares diversas. 1. Não obstante a complexidade que reveste o feito, marcado pela pluralidade de acusados, o tempo de custódia cautelar do paciente ultrapassa o limite da razoabilidade, mais de 01 (um) ano e 11 (onze) meses, estando os autos, ainda, na fase prevista nos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. 2. Concessão do writ para relaxar a prisão do paciente, com a fixação das medidas cautelares diversas previstas no art. 319, I, IV e IX do Código de Processo Penal. (HCCrim 0812248-09.2023.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2ª CÂMARA CRIMINAL, DJe 25/08/2023)